

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.645.842
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			2.485.505
20108.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	276.976
		3.4.90.39	100	200.000
				76.976
20108.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.4.90.33	100	276.976
		3.4.90.39	100	200.000
				76.976
20108.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA AMAZONIA LEGAL			2.104.179
		3.4.90.39	100	2.104.179
20108.030100055.2331.0001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS			530.000
		3.4.90.39	100	530.000
20108.030100055.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			400.000
		3.4.90.39	100	400.000
20108.030100055.2331.0003	CIENCIAS DA SAUDE			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
20108.030100055.2331.0004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS			300.000
		3.4.90.39	100	300.000
20108.030100055.2331.0005	ECOLOGIA NA AMAZONIA LEGAL			374.179
		3.4.90.39	100	374.179
20108.030100055.2331.0006	PUBLICAÇÕES CIENTIFICAS			300.000
		3.4.90.39	100	300.000
20108.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			104.350
		3.4.90.39	100	104.350
20108.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			104.350
		3.4.90.39	100	104.350
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			131.037
20195.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			111.650
		3.4.11.41	100	111.650
20195.030100055.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			111.650
		3.4.11.41	100	111.650
20195.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.387
		3.4.11.41	100	19.387
20195.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			19.387
		3.4.11.41	100	19.387
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			160.337
20501.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			111.650
		3.4.50.41	100	111.650
20501.030100055.2336.0008	APOIO A PROGRAMAS DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL			111.650
		3.4.50.41	100	111.650
20501.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS			29.300
		3.1.90.14	281	4.000
		4.5.90.52	281	25.300
20501.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC			29.300
		3.1.90.14	281	4.000
		4.5.90.52	281	25.300
20501.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			19.387
		3.4.90.33	100	19.387
20501.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA			19.387
		3.4.90.33	100	19.387
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	2.645.842

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.645.842
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			2.485.505
20108.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	276.976 276.976
20108.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	4.5.90.51	100	276.976 276.976
20108.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA AMAZONIA LEGAL	4.5.90.51	100	2.104.179
		4.5.90.52	100	134.179 1.970.000
20108.030100055.2331.0001	TECNOLOGIA E MANEJOS DE RECURSOS FLORESTAIS	4.5.90.51	100	530.000
		4.5.90.52	100	50.000 470.000
20108.030100055.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.5.90.52	100	400.000 400.000
20108.030100055.2331.0003	CIENCIAS DA SAUDE	4.5.90.52	100	200.000 200.000
20108.030100055.2331.0004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS	4.5.90.52	100	300.000 300.000
20108.030100055.2331.0005	ECOLOGIA NA AMAZONIA LEGAL	4.5.90.51	100	374.179
		4.5.90.52	100	74.179 300.000
20108.030100055.2331.0005	PUBLICAÇÕES CIENTIFICAS	4.5.90.52	100	300.000 300.000
20108.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.51	100	104.350
		4.5.90.52	100	50.077 54.273
20108.030100217.2007.0016	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	4.5.90.51	100	104.350
		4.5.90.52	100	50.077 54.273
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			131.037
20195.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	111.650 111.650
20195.030100055.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.5.11.42	100	111.650
20195.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	100	19.387 19.387
20195.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.9.11.42	100	19.387
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			160.337
20501.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	4.5.90.52	100	111.650 111.650
20501.030100055.2336.0008	APÓIO A PROGRAMAS DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	4.5.90.52	100	111.650 111.650
20501.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.4.90.30	281	29.300
		3.4.90.33	281	4.000 25.300
20501.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.4.90.30	281	29.300
		3.4.90.33	281	4.000 25.300
20501.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	4.9.90.42	100	19.387 19.387
20501.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA	4.9.90.42	100	19.387 19.387
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				T O T A L
				2.645.842

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25.300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		25.300	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		25.300	
			TOTAL FISCAL	25.300

A N E X O I V

ANEXO AO DECRETO DE 04.12.92

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25.300
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25.300	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		25.300	
			TOTAL FISCAL	25.300